



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.645 de 14 de outubro de 2025.

Publicado Mural SEMED
EM 14/10/25
Nayara dos S. Scopel

Institui Comissão do Concurso de Remoção dos Professores Estatutários da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

A Secretária Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.817 de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a Lei Nº 3.120 de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de João Neiva;

Considerando o número de postos de trabalho vagos, as aposentadorias ocorridas e professores licenciados;

Considerando a necessidade de se realizar o Concurso de Remoção para regularizar o preenchimento de vagas disponíveis no quadro funcional do Magistério e organização da Rede Municipal de Ensino de João Neiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Concurso de Remoção que coordenará todo o processo do Concurso de Remoção dos Professores Estatutários da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

Art. 2º A Comissão do Concurso de Remoção será composta pelos seguintes servidores:

- Presidente: **Cleidiane Oliveira da Silva**
- Membro: **Alessandra Rampinelli Carrareto**
- Membro: **Cristina Fornaciari**
- Membro: **Klecia Marim Campostrini Favarato**

Art. 3º Comissão do Concurso de Remoção trabalhará no sentido de garantir o fiel cumprimento das regras contidas no edital do Concurso de Remoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 14 de outubro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti

Rejiane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 14 de outubro de 2025.